UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

EDITAL 03/2019 - Seleção para Alunos Especiais do Curso de Mestrado em Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD 2019.2

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Tiradentes comunica aos interessados que, no período de **02 a 12 de agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições aos interessados em cursar disciplinas optativas do Mestrado em Direitos Humanos na condição de aluno especial.

1. OBJETO

1.1- O objeto do presente Edital é a seleção de interessados em cursar disciplinas optativas do Mestrado em Direitos Humanos, na condição de aluno especial.

1.2- Considera-se aluno especial aquele que, sendo portador de diploma de graduação, requerer sua matrícula em uma disciplina isolada do Curso de Mestrado em Direitos Humanos, submetido a processo seletivo específico, especificado no item 3 deste Edital, sendo-lhe permitido cumprir no máximo uma disciplina por processo seletivo.

1.3- Os alunos especiais podem requerer declaração de participação e conclusão das disciplinas isoladas em que obtiverem aprovação quanto à avaliação procedida e às exigências de frequência, não caracterizando tal declaração a vinculação do discente ao Curso de Mestrado em Direitos Humanos nem proferindo titulação de mestrado.

2. INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição o requerente deverá apresentar:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital);
b) Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (para os candidatos portadores de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente);
c) Curriculum vitae do Sistema de Currículos Lattes/CNPq devidamente comprovado;
d) Fotocópias autenticadas da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e certificado de serviço militar, se do sexo masculino; passaporte, caso seja estrangeiro;
e) Recibo da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser pago na Tesouraria

da Unit - Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº 130008724, Agência 3026 do Banco Santander).

§ único. O candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição, assim como, o pagamento da taxa de inscrição não assegura a sua homologação. A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação (item 5.3 deste edital).

2.2 Para o semestre 2019.2, serão oferecidas 20 vagas para alunos especiais nas seguintes disciplinas optativas:

DISCIPLINAS	PROFESSOR(a)	DATA – HORÁRIO
Disciplina Optativa L1 Direitos Humanos e Proteção do Trabalho Digno 3 créditos – 45 horas	Dra. Flávia Pessoa	SEXTA– FEIRA – 14H - 20H MES Agosto (16) MES Setembro (06, 20) MES Outubro (04,18) MES Novembro (01, 22) MES Dezembro (6)
Disciplina Optativa L1 Democracia e Políticas Públicas de Direitos Humanos 3 créditos – 45 horas	Professor: Dr. Fran Espinoza	SABADO – 08H - 14H MES Agosto (17, 31) MES Setembro (21) MES Outubro (05; 26) MES Novembro (16;30) MES Dezembro (14)
Disciplina Optativa L2 Biotecnologia e biodiversidade 3 créditos – 45 horas	Dr. Dimas Pereira Duarte Júnior	QUINTA – FEIRA –18H30 ÀS 22H15 MES Agosto (22, 29) MES Setembro (5, 12, 19, 26) MES Outubro (10, 17, 24, 31) MES Novembro (07; 21)
Disciplina Optativa L2 Natureza, Homem e Responsabilidade Ambiental 3 créditos – 45 horas	Dr. Henrique Ribeiro Cardoso	SABADO – 08H - 14H MES Agosto (24) MES Setembro (14, 28) MES Outubro (19) MES Novembro (09, 23) MES Dezembro (07, 14)
Disciplina Optativa L2 Direito da Personalidade e Novas Mídias 3 créditos – 45 horas	Dr. Diogo de Calasans Melo Andrade	SEXTA– FEIRA – 14H - 19H MES Agosto (23, 30) MES Setembro (13, 27) MES Outubro (11, 25) MES Novembro (08, 29) MES Dezembro (13)

*Calendário sujeito a alterações

2.3 As inscrições serão realizadas junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do Bloco F, no Campus Farolândia da UNIT (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro: Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju SE), das 13 horas às 21horas, e-mail: ppgd@unit.br.

3. SELEÇÃO

3.1 - A seleção será realizada através da avaliação do Currículo Lattes do candidato e da justificativa constante na ficha de inscrição, item 4, Anexo I deste Edital.
3.2 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as pontuações mais elevadas, até o limite de vagas disponíveis na disciplina para a qual requerer matrícula.
3.3 - No processo de avaliação, o currículo será analisado de acordo com os critérios dispostos na tabela de pontuação (BAREMA). O candidato deverá preencher o anexo II e colocar as comprovações na ordem de pontuação.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado final do processo será divulgado através do Portal UNIT (http://ppgd.unit.br/) e também afixado no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a partir do dia **13 de agosto de 2019.**

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A matrícula dos alunos especiais do Curso de Mestrado em Direitos Humanos ocorrerá no período de **14 a 15 de agosto de 2019**, das 13 h às 17 h e das 18 às 21horas, no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no 1ª andar do bloco F, no campus Aracaju Farolândia.

5.2 – O investimento deste aluno especial será de R$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), divididos em até 03 parcelas de R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais), mediante cartão de crédito, ou, à vista em dinheiro na tesouraria do Campus Farolândia.

5.3 O aluno egresso da Universidade Tiradentes, dos cursos de Graduação, Especialização ou de Mestrado, terá o desconto de 20% do valor total da disciplina especial.

5.4 A não-apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato;

5.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

6 . CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES: 02 a 12 de agosto de 2019
RESULTADO: 13 de agosto de 2019
MATRÍCULA: 14 e 15 de agosto de 2019
INÍCIO DAS AULAS: conforme calendário da disciplina escolhida

Aracaju, 02 de agosto de 2019

Profa. Dra. Gabriela Maia Rebouças
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Diego Menezes
Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

TURMA 2019/2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:
Filiação: Pai: Mãe:		
Sexo: ( ) M ( ) F ( ) Outro	Estado Civil:	CPF:
Passaporte (para estrangeiros)		
Endereço (rua/Av.):		
Complemento (apto, edifício, etc.):		
Bairro:		
Cidade:		
País:		
E-mail:		Telefone:

2. DISCIPLINA SOLICITADA:

(Marque um X na disciplina que deseja cursar. Indique apenas uma disciplina)

DISCIPLINA	
Direitos Humanos e Proteção do Trabalho Digno	
Democracia e Políticas Públicas de Direitos Humanos	

Biotecnologia e biodiversidade	
Natureza, Homem e Responsabilidade Ambiental	
Direito da Personalidade e Novas Mídias	

3. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC	
Curriculum vitae do Sistema de Currículos Lattes/CNPq devidamente comprovado	
Fotocópia da carteira de identidade	
Fotocópia do CPF	
Fotocópia título de eleitor	
Fotocópia do certificado de serviço militar (se do sexo masculino)	

4. JUSTIFIQUE PORQUE PRETENDE CURSAR ESTA DISCIPLINA:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Aracaju____de_____de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

ANEXO II
BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO A CURSAR DISCIPLINA ESPECIAL

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (10 pontos)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	-	**3,0**	
Especialização *Lato Sensu* (mínimo 360 h) concluída	0,5	1,0	
Formação em Mestrado e ou doutorado anterior	2,0	2,0	
Monitoria voluntária ou institucional	0,5 por semestre	1,0	
Projeto de Iniciação Científica	0,5 por ano	1,0	
Projeto de Extensão	0,5 por ano	1,0	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	1,0	
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	-	**4,0**	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 , A2 e B1	2,0 cada	4,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B2 e B5	1,0 cada	3,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre C ou sem Qualis	0,5 cada	1,0	
Livros publicados (com ISBN)	2,0	4,0	
Organização de livros publicados (com ISBN)	1,0 por cada	2,0	
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	1,0 por cada	4,0	
Resumos simples apresentados em eventos científicos	0,2 por cada	1,0	
Resumo estendido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos científicos	0,5 por cada	1,0	

Premiação de trabalho acadêmico *	1,0	2,0	
Desenvolvimento de material bibliográfico resultante de projeto de alcance social (ativistas de Direitos Humanos)	0,5 cada	2,0	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	-	**2,0**	
Exercício do Magistério superior	0,5 por semestre	2,0	
Exercício de docência na educação básica	0,5 por semestre	2,0	
Exercício de docência em cursos livres ligados a projetos de alcance social (ativistas de Direitos Humanos)	0,2 por curso	1,0	
Experiência profissional posterior à graduação	0,2 por ano	1,0	
D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS	-	**1,0**	
Orientação de projeto de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,5 por estudante	1,0	
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,1 por estudante	1,0	
TOTAL GERAL DE PONTOS	-	**10 pontos**	

*O trabalho premiado refere-se à monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica. ***Obs.: As cópias de documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação.***